



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 49/2017

Data: 20/05/17

Ass. _____

Excelentíssima Senhora

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - RS

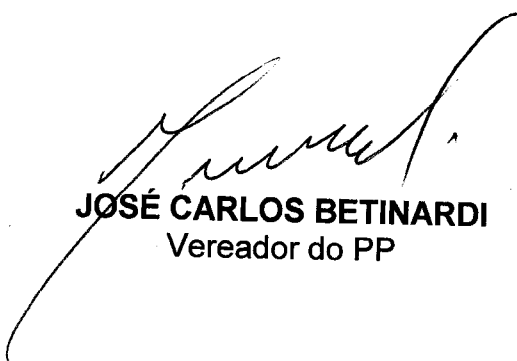
O Vereador do PSB e das Bancadas do PP e DEM da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, requerem nos termos regimentais, à apreciação do pedido de:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 5/2017

Solicita à Prefeita Municipal que encaminhe ao Poder Legislativo Municipal, informações referente ao Despacho de Revogação do Edital de Licitação nº 230/2016 e Pregão Presencial nº 063/2016, considerando o importante avanço na conscientização da coleta seletiva do lixo e que está sendo praticada e com grande aceitabilidade pela comunidade. Aproveitamos a oportunidade para requerer que seja enviado à este Poder o estudo pormenorizado constante no referido despacho.

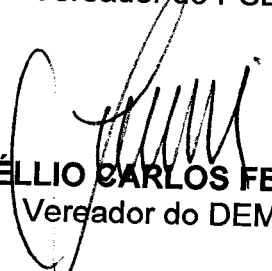
Justificativa:

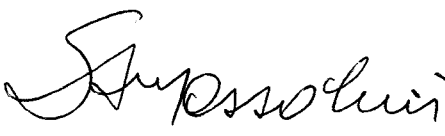
Serafina Corrêa, em 19 de janeiro de 2017.


JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vereador do PP


NEREU HILÁRIO ROSSETTO
Vereador do PSB

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Vereadora do PP


ROGÉLLIO CARLOS FEDRIGO
Vereador do DEM


SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI
Vereador do DEM

Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica 



Prefeitura de Serafina Corrêa
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 49/2017
Data: 20/01/17
Ass. 

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Edital de Licitação nº 230-2016 / Pregão Presencial nº 063-2016

Examinados os atos e termos do Edital de Licitação nº 230/2016/Pregão Presencial nº 063/2016, e considerando haver sido apontada e constatada a necessidade de estudo pormenorizado identificando a real utilidade, bem como, a quantidade de contentores de resíduos sólidos e orgânicos, **REVOGO**, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Súmula nº 473 do STF, o ato autorizativo da Licitação referente ao Edital de Licitação nº 230-2016 / Pregão Presencial nº 063-2016.

Publique-se, para ciência dos interessados, com a mesma publicidade conferida ao ato revogado.

Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2017

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal